

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

D E C R E T O Nº 1761, DE 29 DE MAIO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.039.389,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.039.389,67 (Hum Milhão, Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412214248240 - SEAD	0301	339039	929.600,00
181011442214228216 - SEJUDH	0306	339039	37.511,83
181011442214228216 - SEJUDH	0306	449052	43.995,00
431010824414438387 - SEASTER	0301	339039	10.000,00
431010824414438387 - SEASTER	0301	449052	9.981,92
431010824414438387 - SEASTER	0306	339039	8.300,92
		TOTAL	1.039.389,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 185273

D E C R E T O Nº 1.528, DE 15 DE ABRIL DE 2016
Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARIA ASSUNÇÃO PANTOJA MARCOS e FERNANDO RIBEIRO MARCOS JÚNIOR, viúva e filho menor do Cabo FERNANDO RIBEIRO MARCOS.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II da Constituição Estadual,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.497,70 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) em favor de MARIA ASSUNÇÃO PANTOJA MARCOS e FERNANDO RIBEIRO MARCOS JÚNIOR, viúva e filho menor do Cabo FERNANDO RIBEIRO MARCOS, falecido em serviço no dia 6 de setembro de 2013, cabendo a cada um dos dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício. .

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM a que o policial militar foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM R\$ 868,77
Gratificação de Risco de Vida - 100% R\$ 868,77
Habilitação Policial-Militar - 20% R\$ 173,75
Gratificação de Serviço Ativo - 30% R\$ 260,63
Gratificação Adicional Tempo de Serviço - 15% R\$ 325,78
Provento Mensal R\$ 2.497,70

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 7 de novembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 185771

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0087723-71.2015.8.14.0000, impetrado por JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES, a qual determinou a nomeação do impetrante para o cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Administração;
Considerando os termos do Ofício nº. 586/2017-PGE-GAB-PCTA, datado de 20 de fevereiro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado e as informações constante do Processo nº. 2017/79109, Considerando que o tal ato de nomeação é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0313/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato abaixo indicado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO
JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES - *sub judice*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA do cargo de Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar o CEL QOPM ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO para responder, até ulterior deliberação, pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

ERRATA

Do Decreto de 8 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.369, de 9 de maio de 2017, página 5, coluna 2, que trata da demissão de RAFAEL MONTEIRO MACHADO.
Onde se lê:

“Art. 1º .(...) do cargo de Assistente de Trânsito, (...)”.

Leia-se:

“Art. 1º .(...) do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, (...)”.

Protocolo: 185772



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2017 SCCG DE 30 DE MAIO DE 2017
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015

e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/229045, de 29/05/2017.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Carlos Antonio de Almeida Lima, Id. Funcional nº 7002815/7, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, lotado no Cerimonial da Governadoria do Estado, de 05/06/2017 a 04/07/2017, concedido pela Portaria nº 129/2017 - SCCG, de 23/05/2017, DOE nº 33380, de 24/05/2017, para o período de 19/06/2017 a 18/07/2017, referente ao exercício de 2016/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Maio de 2017.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº : 141/2017 SCCG, de 30 Maio de 2017
Servidor : MÁRCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO
Id. Funcional: 57201508/2
Cargo : Especialista em Educação Classe II/Assessor Especial II
Nº de dias : 180 (cento e oitenta) dias
Período : 30/03/2017 a 25/09/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Março de 2017.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 185452

PORTARIA Nº 742/2017-CCG DE 31 DE MAIO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1739/2017, e
Considerando os termos do Processo nº. 2017/233250,
R E S O L V E :
autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para Santarém, no período de 8 a 10 de junho de 2017, a fim de participar da Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, e conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 743/2017-CCG DE 31 DE MAIO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/226446,
R E S O L V E :
I. exonerar LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador de Embarcações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2017.
II. nomear TAYLOR BRUNO ANAISSI OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Embarcações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º junho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 744/2017-CCG DE 31 DE MAIO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/230262,
R E S O L V E :
I. exonerar o 2º SGT PM VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2017.
II. nomear 3º SGT PM LUIZ MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO GOUVÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado